SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A SRa. MARIA APARECIDA GALDINO.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, zona rural, Cabo Verde-MG, doravante denominado **LOCATÁRIO,** e do outro lado a senhora **MARIA APARECIDA GALDINO**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 027.111.126-75, residente e domiciliada na rua Tiradentes, nº 27, Centro, Cabo Verde-MG, de agora em diante denominado **LOCADOR**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018, celebrado no dia 10/04/2018, através do Processo nº 064/2018, Pregão nº 028/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem reajustar o valor da locação do imóvel em 8,27%, com base no acumulado do IGPM do período de março/2018 a março/2019, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme Cláusula Terceira e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor da locação do imóvel passa de R$ 600,00 (seiscentos reais) para R$ 649,62 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e o valor do presente termo aditivo é de R$ 595,44 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de maio de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA GALDINO

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES	ELIZANDRA AP. DE MORAES MOREIRA
CPF: 046.013.496-56	CPF: 100.217.696-48